



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

CONTRATO Nº 084/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

I - **CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Pica Pau nº 1.211, Centro, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 01.328.535/0001-59 e Inscrição Estadual nº 903.13375-90.

II - **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari, e a CONTRATADA o Sr. Joel Eudis de Oliveira Junior, brasileiro, portador do CPF/MF nº 057.473.859-25 e Cédula de Identidade RG 7.375.187-0 SSP/PR.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório nº 213/2017**, gerado pelo **Pregão Presencial nº 99/2017**, registrado na **Ata de Registro de Preços nº 058/2017**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 135, 168 169 E 241, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

3.3 – Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

3.4 – A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.

3.5 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.6 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.7 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos material obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 15.856,80** (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), fixo e irrevogável.*

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

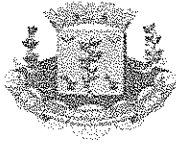
4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- 4.7.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 4.7.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 4.7.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

5 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.30105042.18 (R2344).**

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

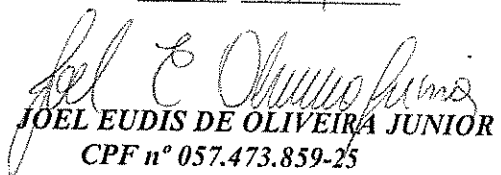
11.1 Será responsável por fiscalizar o presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

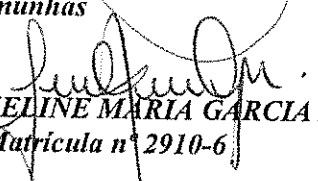
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí - MS, 15 / Março / 2017.


EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 063/17
Contratante


JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF nº 057.473.859-25
Contratada

Testemunhas


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLLI
Matrícula nº 2910-6


PATRÍCIA FABLANA GONÇALVES
Matrícula nº 7411-0

CONTRATO Nº 075/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 005. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 14/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 16.820,66 (dezesesseis mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021090.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí - MS, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6873CDFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018

CONTRATO Nº 088/2018 - PROCESSO Nº. 153/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 E 004. EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 69.042,00 (sessenta e nove mil e quarenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Fundação de Cultura - Dotação: 3.3.90.39.80.00.00.0006.0113.39205032.026 (R5287). ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 013/2017 (Contratante) e Dileusa Golin Pizzato (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:327BC232

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2018

CONTRATO Nº 076/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:97673B19

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATO Nº 084/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de

Naviraí - MS - CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LRTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 135, 168, 169 E 241. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 15/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 15.856,80 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Joel Eudis de Oliveira Junior (Contratada).

Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:140F57A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018

CONTRATO Nº 029/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 010. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 015/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 5.489,70 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação - Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada). Naviraí - MS, 15 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5989FEBB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018

CONTRATO Nº 082/2018 - PROCESSO Nº. 213/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí - MS - CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 128, 146 E 180. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 20.117,50 (vinte mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 3.3.90.30.36.00.0010.0110.3105042.18 (R2344). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Lenir Greganini (Contratada).

Naviraí - MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FDE44E13

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o Servidor Danielen Schuhmann para exercer a função de Fiscal do contrato – Pregão nº99/2017, Processo nº213/2017, Ata de registro de preço 058/2017.

O Gerente Municipal Edvan Thiago Barros Barbosa no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 63/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências do subitem 5, da alínea 'B', do item 4, do Anexo VI da Resolução nº. 054/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais previsto na Instrução normativa 01/2017 são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração Municipal;
- II. Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) esta sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratados;
- IV. Indicar eventuais glosas das Faturas;
- V. Acompanhar as vigências contratuais e tomar providências para solicitar antecipadamente os aditamentos ao contrato nos casos em que se fizer necessário.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor (a) *Danielen Schuhmann*, CPF: 920.278.061-72 matrícula 2622-0 para atuar como Fiscal de Contrato, sendo que este ato de designação deve ser juntado ao respectivo processo a qual tenha originado contrato.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Naviraí-MS, 16 de Janeiro de 2018.

Edvan Thiago Barros Barbosa
Gerente de Saúde
Decreto nº 062 de 02 de Junho de 2017

Danielen Schuhmann
Fiscal de Contrato
Portaria 496, 03 de julho de 2017



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1543/2018

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/03/18

*Paul
15/03/18
le*

Fornecedor	8710 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço	RUA PICA PAU, 1211 -
Cidade	ARAPONGAS UF: PR
CEP	86701-040
CNPJ	01.328.535/0001-59
Ins. Estadual	90313375-90
Telefone:	43-3275-3105

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
52	10	504	18	339030360000	2344

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
135	15071	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. CONFORME ABNT 14108 DE 30/05/2003, (GAZE EM ROLO, PESO 700 GR, EMBALADOS EM UND).	ORIGINAL TEXTIL	UN	150,00	20,2120	3.031,80
168	15188	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNO FIO	CX	60,00	71,2500	4.275,00
169	15189	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNO FIO	CX	60,00	71,2500	4.275,00
241	29497	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA	TECHNO	CX	60,00	71,2500	4.275,00

*Paul
le*



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

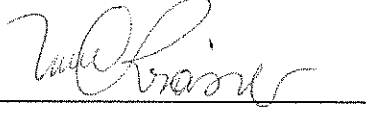
	DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	FIO				
--	---	-----	--	--	--	--

CONTRATO: 084/2018	Valor Total R\$	15.856,80
---------------------------	------------------------	------------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018

Emitida por:


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Núcleo de Licitações e Contratos


Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

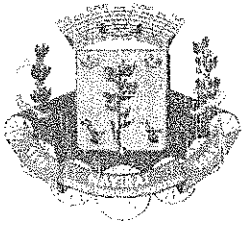
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

CT084/18

ORGÃO / DOTAÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Nº DE EMPENHO/TIPO		RECURSO	
10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU		001643/ 18Global		Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO				CPF / CNPJ		Nº DA CONTA	
7678 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA PICA PAU 1211				01.328.535/0001-59 PR		556	
LICITAÇÃO		NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	
Registro de Preço/Preço		99/2017	PE 1543	213	15.03.18	15.03.18	
VALOR ORÇADO		SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.100.000,00		936.533,11		15.856,80		920.676,31	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
13	150	UN	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.				
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL			
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPEZA			
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERENCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6				Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001643/ 18Global		RECURSO Orçamentário			
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU DE CONSUMO			
CREDOR / ENDEREÇO 7678 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA PICA PAU 1211		CPF / CNPJ 01.328.535/0001-59 PR			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 99/2017	SOLICITAÇÃO PE 1543	PROC. COMPRA 213		
VALOR ORÇADO 1.100.000,00		SALDO ANTERIOR 936.533,11	VALOR DO EMPENHO 15.856,80		
EMISSÃO 15.03.18		VENCIMENTO 15.03.18			
SALDO ATUAL 920.676,31					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	60	CX	CONFORME ABNT 14108 DE 30/05/2003, (GAZE EM ROLO, PESO 700 GR, EMBALADOS EM UND). ORIGINAL TEXTIL	20,2120	3.031,80
			FIO CATGUT CROMADO N°3-0 C/ AGULHA 1/2, CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. TECHNOFIO	71,2500	4.275,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO 		VISTO 		AUTORIZA DESPEZA 	
SERVIDOR Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-91		CONTABILIDADE Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 1136010-6		GERÊNCIA DE FINANÇAS 	
				ORDENADOR DE DESPESAS Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001643/ 18Global		RECURSO Orçamentário		
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU DE CONSUMO		
Nº DA CONTA 556		CREDOR / ENDEREÇO 7678 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA PICA PAU 1211 ARAPONGAS		
CPF / CNPJ 01.328.535/0001-59 PR		LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre-99/2017		
NÚMERO 99/2017		SOLICITAÇÃO PE 1543		
PROC. COMPRA 213		EMISSÃO 15.03.18		
VENCIMENTO 15.03.18		VALOR ORÇADO 1.100.000,00		
SALDO ANTERIOR 936.533,11		VALOR DO EMPENHO 15.856,80		
SALDO ATUAL 920.676,31		VALOR UNITÁRIO 71,2500		
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
16	60	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. TECHNOFIO	4.275,00
24	60	CX	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO	
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL
EMITIDO SERVIDOR		VISTO CONTABILIDADE		ALTIORZO A DESPEZA ORDENADOR DE DESPESAS
Fabricia da Silva Sousa CPF 973 537 281-01		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6		Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde
		Glederson Napolitano de Nascimento Gerente de Finanças Matrícula Nº 1 de 01/2017 CPF 338.302.801-04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001643/ 18Global		RECURSO Orcamentário					
ÓRGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103010504.2.018.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU 01 MATERIAL DE CONSUMO		Nº DA CONTA 556			
CREDOR / ENDEREÇO 7678 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA PICA PAU 1211			CPF / CNPJ 01.328.535/0001-59 PR				
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pr	NÚMERO 99/2017	SOLICITAÇÃO PE 1543	PROC. COMPRA 213	EMIÇÃO 15.03.18	VENCIMENTO 15.03.18		
VALOR ORÇADO 1.100.000,00		SALDO ANTERIOR 936.533,11		VALOR DO EMPENHO 15.856,80		SALDO ATUAL 920.676,31	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
			LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. TECHNOFIO VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PROCESSO Nº 213/2017 PREGÃO Nº 99/2017 CONTRATO Nº 84/2018	71,2500	4.275,00		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL		15.856,80	
EMITIDO Fabricia S. Sousa SERVIDOR		VISTO Renato Napolitano CRC: 11360/O-6 CONTABILIDADE		VISTO Clodovino Nicácio MAT: 6052-7 GERÊNCIA DE FINANÇAS		AUTORIZO A DESPEZA Edvan Thiago Barros Barbosa Gerente de Saúde	

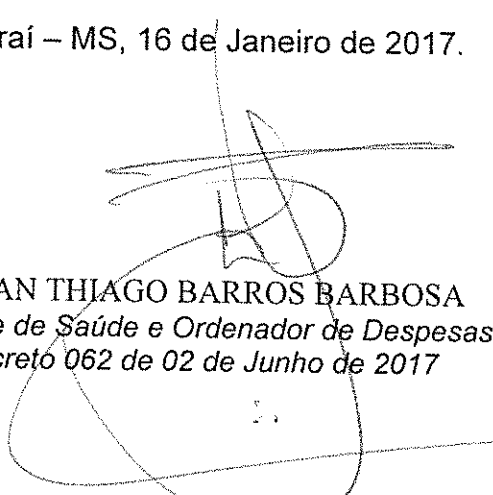


Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Finanças

SOLICITAÇÃO PARA EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Solicito que seja analisada a REQUISIÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº. 902/2018 do Processo nº213/2017, Pregão Presencial nº 99/2017, Ata de Registro de Preço nº 058/2017, REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. REDE ODONTOÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABOTATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS para que manifeste a concordância com o serviço.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.

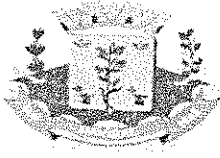

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Decreto 062 de 02 de Junho de 2017

AUTORIZAÇÃO DO GERENCIADOR DA ATA

Estando a solicitação em conformidade com as determinações legais, confirmo a existência de saldo na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO e que a mesma está vigente. Concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico.

Naviraí – MS, 16 de Janeiro de 2017.


DANIELEN SCHUMANN
Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 058/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVIRAÍ-MS
"Sua saúde em boas mãos"

Farmácia Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA 120/2018 - AF

Naviraí-MS, 19 de Janeiro de 2018.

De: Renato Huck Mello
Para: Clodomiro Nicacio do
Nascimento

Farmacêutico
Gerente de Finanças

CONT. 084/2018

Assunto: Empenho.

Senhor Gerente,

Solicito que seja realizado o **Empenho** do Fornecedor CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, Processo nº 213/2017 e Pregão nº 99/2017, conforme a Requisição de Empenho nº 902/2018.

Requisito que seja formalizado contrato, cuja vigência seja de 180 dias.

Solicitamos também Parecer Jurídico.

Justificativa:

Faz-se necessário o empenho, para atender órgãos ligados a gerência de saúde do município de Naviraí.

RECURSO: SUS - PAB

DESPESA: 2344

FONTE: 114008

Atenciosamente,

DE ACORDO:

Edvan Thiago Barros Barbosa

Gerente de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3992

ANEXO	LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
1	0001	260	ITEM 260 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
1	0001	261	ITEM 261 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
1	0001	262	ITEM 262 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO
1	0001	263	ITEM 263 - CANCELADO	UN	1,000	ITEM DESERTO

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	HABILITADO	
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP	HABILITADO	
FUJIFILM DO BRASIL LTDA	HABILITADO	
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	HABILITADO	
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME	HABILITADO	
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	HABILITADO	
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP	HABILITADO	
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME	HABILITADO	
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	HABILITADO	
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	HABILITADO	
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
1	0001	87	28,100	1	0001	88	21,800	1	0001	135	20,212
1	0001	169	71,250	1	0001	241	71,250	1	0001	168	71,250

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 111.103,82

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
1	0001	101	0,061	1	0001	204	1,523	1	0001	250	1,378

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.210,30

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
1	0001	13	93,150	1	0001	19	5,670	1	0001	44	7,600
1	0001	77	5,050	1	0001	86	7,400	1	0001	95	0,874
1	0001	106	20,271	1	0001	119	1,211	1	0001	127	1,820
1	0001	136	18,600	1	0001	142	4,280	1	0001	143	5,170
1	0001	155	12,762	1	0001	162	30,280	1	0001	172	0,911
1	0001	230	5,440	1	0001	231	3,480	1	0001	236	293,850
								1	0001	264	84,300

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 267.361,85

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
1	0001	41	3,600	1	0001	200	0,300	1	0001	216	17,100
1	0001	218	17,100	1	0001	217	17,100				

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 0099/2017

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Telefax (0**67) 3409-1500 - Cep 79950-000
E-mail: licitacao@navirai.ms.gov.br

Folha 56 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3993

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 29.514,60

FIBRILIM DO BRASIL LTDA				FIBRILIM DO BRASIL LTDA				FIBRILIM DO BRASIL LTDA			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	9	78,630	I	0001	10	218,400	I	0001	11	222,900
								I	0001	12	273,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 158.586,00

INDEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA				INDEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA				INDEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	118	3,800	I	0001	253	1,650	I	0001	254	1,560
								I	0001	255	1,530

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 167.481,50

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME				MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME				MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	22	0,048	I	0001	36	0,280	I	0001	75	2,390
I	0001	82	0,100	I	0001	83	0,090	I	0001	104	5,370
I	0001	116	0,048	I	0001	117	0,049	I	0001	129	53,000
I	0001	210	0,180					I	0001	203	3,210

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 141.876,20

MEDIEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				MEDIEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				MEDIEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	186	18,000	I	0001	228	8,100				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 77.031,00

MIRANDA & GEORGINA LTDA-PP				MIRANDA & GEORGINA LTDA-PP				MIRANDA & GEORGINA LTDA-PP				MIRANDA & GEORGINA LTDA-PP			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	7	7,900	I	0001	8	4,600	I	0001	14	13,750	I	0001	15	13,680
I	0001	16	13,580	I	0001	21	0,060	I	0001	23	0,050	I	0001	28	41,000
I	0001	29	86,800	I	0001	40	4,300	I	0001	46	11,990	I	0001	47	11,550
I	0001	48	26,000	I	0001	62	27,450	I	0001	65	0,102	I	0001	66	2,060
I	0001	67	2,060	I	0001	70	50,000	I	0001	78	0,180	I	0001	79	18,680
I	0001	85	2,060	I	0001	90	2,060	I	0001	99	13,680	I	0001	105	6,730
I	0001	107	0,940	I	0001	108	2,920	I	0001	113	3,600	I	0001	115	0,050
I	0001	126	0,960	I	0001	138	0,940	I	0001	139	0,940	I	0001	140	0,940
I	0001	141	0,940	I	0001	163	0,940	I	0001	166	26,000	I	0001	167	26,000
I	0001	170	5,200	I	0001	175	2,060	I	0001	176	2,060	I	0001	181	26,000
I	0001	185	25,400	I	0001	197	0,540	I	0001	198	0,360	I	0001	201	0,360
I	0001	208	0,797	I	0001	209	2,060	I	0001	229	0,430	I	0001	232	4,600
I	0001	242	0,430	I	0001	243	0,429	I	0001	257	26,000	I	0001	258	26,000

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.047.413,31

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME				MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME				MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	72	3,850	I	0001	74	34,100	I	0001	76	10,790
I	0001	89	18,390	I	0001	102	27,990	I	0001	120	2,320
I	0001	122	2,320	I	0001	123	2,320	I	0001	124	2,320
I	0001	130	9,730	I	0001	131	9,730	I	0001	134	12,250
I	0001	195	14,350	I	0001	196	0,490	I	0001	211	26,190
I	0001	245	34,180					I	0001	244	34,180

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 176.264,11

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	17	1,500	I	0001	24	2,280	I	0001	37	1,040
I	0001	51	21,880	I	0001	52	33,470	I	0001	53	57,900
I	0001	97	4,700	I	0001	98	4,700	I	0001	110	0,500
I	0001	112	0,550	I	0001	133	0,650	I	0001	137	1,860
I	0001	148	0,690	I	0001	149	0,720	I	0001	150	0,740
I	0001	152	0,910	I	0001	153	0,660	I	0001	154	1,190
I	0001	158	0,460	I	0001	159	0,470	I	0001	160	0,640
								I	0001	50	1,860
								I	0001	84	0,440
								I	0001	111	0,500
								I	0001	147	0,660
								I	0001	151	0,820
								I	0001	157	0,440
								I	0001	164	0,660



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

3994

I 0001 165	0,880	I 0001 173	4,700	I 0001 174	4,700	I 0001 182	10,200
I 0001 183	10,940	I 0001 184	1,290	I 0001 194	36,250	I 0001 199	0,299
I 0001 202	0,263						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 208.581,40

POLIO HOSPITALAR LTDA - EPP															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	53,000	I	0001	25	7,992	I	0001	30	42,000	I	0001	32	10,050
I	0001	33	9,030	I	0001	34	19,840	I	0001	35	18,480	I	0001	43	8,850
I	0001	92	41,520	I	0001	93	20,890	I	0001	114	134,050	I	0001	128	50,700
I	0001	146	8,900	I	0001	178	195,000	I	0001	180	73,500	I	0001	212	14,950
I	0001	213	14,950	I	0001	219	25,810	I	0001	223	25,260				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 364.355,24

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI															
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	31	26,900	I	0001	39	3,300	I	0001	63	2,000	I	0001	238	2,830
I	0001	248	10,950	I	0001	249	10,950	I	0001	265	10,950				

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 168.417,00

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SÂMIA APARECIDA NUNES
PREGOEIRA

PATRICIA FABIANA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
EQUIPE DE APOIO

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÉSAR FERREIRA DA SILVA
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

ENOCHE CANDIDO
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

RODRIGO JEAN MASCIEL BRASIL SILVA
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

WILSON GALLEGO
FUJIFILM DO BRASIL LTDA

MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS LTDA-ME

FELIPE DE OLIVEIRA CAJUCA
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLEBER MORAES LIMA
MIRANDA & GEORGINI LTDA-EPP

ALEX TOGNASINI
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA-ME

FAGNER CARLOS DA SILVA
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ELVIS APARECIDO MARIANI
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO EIRELI

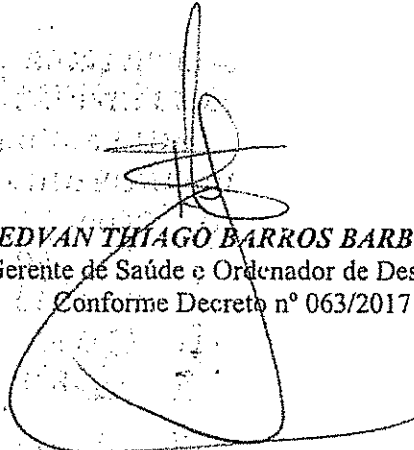


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 213/2017, Pregão Presencial n.º. 99/2017 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

POLLO HOSPITALAR LTDA
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FUJIFILM DO BRASIL LTDA
MIRANDA & GEORGINI LTDA-ME.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Naviraí - MS, 14/08/2017



EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e/ou o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, a seguir discriminada, com efeito a partir do dia 9 de agosto de 2017.

I. EMEIEF. Vereador Odécio Nunes de Matos - Tipologia "A".

Nº	MATRÍCULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1088-0c1924-0	Coordenadora: Daniela da Silva Santelli	40h

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº. 190, de 7 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A. Freitas
Código Identificador:BF6F48BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, totalizando o valor de R\$ 174.495,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Naviraí - MS, 10 de agosto de 2017.

JUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 271/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 126/2017

JOSÉ IZAURI DE MACEDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D1E841E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

PROCESSO Nº. 271/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE

REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: N. M. REBELO - ME, com no lote 001, itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 064/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(dozes) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D4E7A3FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 108/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO: 300/2017 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 108/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 92/2017/GESAU, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL N.º 0801547-52.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170). EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, CNPJ: 00.818.504/0001-13. VALOR TOTAL R\$ 6.064,20 (seis mil sessenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:49338C95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223, totalizando o valor de R\$ 364.355,24 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218, totalizando o valor de R\$ 29.514,60 (vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos), COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250, totalizando o valor de R\$ 10.088,30 (dez mil oitenta e oito reais e trinta centavos), INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255, totalizando o valor de R\$ 167.481,50 (cento e sessenta e sete mil

quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241, totalizando o valor de R\$ 111.103,82 (cento e onze mil cento e três reais e oitenta e dois centavos), DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264, totalizando o valor de R\$ 267.361,85 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012, totalizando o valor de R\$ 158.586,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais), MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258, totalizando o valor de R\$ 1.047.413,31 (um milhão quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos), MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 072, 074, 076, 081, 089, 102, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 130, 131, 134, 193, 195, 196, 211, 244 e 245, totalizando o valor de R\$ 176.264,11 (cento e setenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228, totalizando o valor de R\$ 77.031,00 (setenta e sete mil e trinta e um reais), MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 117, 129, 203 e 210, totalizando o valor de R\$ 141.876,20 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202, totalizando o valor de R\$ 208.581,40 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265, totalizando o valor de R\$ 168.417,00 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais). Os itens 049, 068, 073, 100, 177, 205, 207, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 237, 240, 247, 251, 252, 256, foram considerados FRACASSADOS E/OU DESERTOS.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
rtaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 213/2017 referente ao Pregão Presencial nº. 099/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:9FFA1B5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 058/2017, gerado através do PROCESSO nº. 213/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 099/2017. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES

(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** POLLO HOSPITALAR LTDA CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí - MS, 14 de agosto de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:6CB15466

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017

PROCESSO Nº. 248/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS EM GERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **Empresas Vencedoras:** J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com os itens: 019 e 021, totalizando o valor de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 002, 006, 007, 011 e 015, totalizando o valor de R\$ 15.471,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e um reais); LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, com os itens: 001, 003, 004, 008, 009, 013, 014, 016 e 017, totalizando o valor de R\$ 19.810,25 (dezenove mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o item: 023, totalizando o valor de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIREI - EPP, com os itens: 005, 018, 020 e 022, totalizando o valor de R\$ 5.407,00 (cinco mil quatrocentos e sete reais) e M S S DE ALMEIDA - ME, com os itens: 010 e 012, totalizando o valor de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017.

PROCESSO Nº. 213/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017, portador do CPF/MF nº. 889.728.871-53 e Cédula de Identidade RG nº. 000.981.991 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Beteljosa, nº. 221, Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 99/2017, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ 09.204.127/0001-05, DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP CNPJ 10.396.394/0001-00, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA CNPJ 09.315.996/0001-07, INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ 59.309.302/0001-99, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 01.328.535/0001-59, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/0001-70, FUJIFILM DO BRASIL LTDA CNPJ 60.397.874/0001-56, MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP CNPJ 10.596.721/0001-60, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ 24.595.488/0001-05, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.343.029/0001-90, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME CNPJ 23.121.920/0001-63, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 52.202.744/0003-54 e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI CNPJ 12.069.550/0001-46, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS: 001, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 062, 063, 065, 066, 067, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 223, 228, 229, 230, 231, 232, 236, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 253, 254, 255, 257, 258, 264 E 265, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 99/2017 - Processo nº. 213/2017, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4010

- 2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- 2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;
- 2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.2.1 Assinar esta Ata no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, contados da convocação;
- 2.2.2 Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados;
- 2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;
- 2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLAUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo - A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4011
L

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes desta Ata.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Licitações e Contratos deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4012

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1 - Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- 7.2 - A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 7.3 - Os materiais deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.
- 7.4 - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preencham as especificações, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada.
- 7.5 - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:
- I - provisoriamente, no ato da entrega, pelo Almojarifado Central, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;
 - II - definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:
- 8.1.1 *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*
 - 8.1.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*
 - 8.1.3 *Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;*
 - 8.1.4 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*
 - 8.1.5 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

401
B

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,
- III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4014

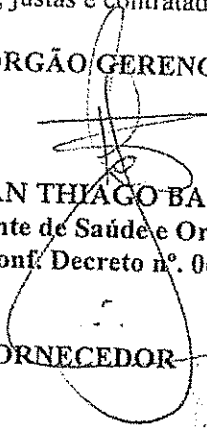
14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

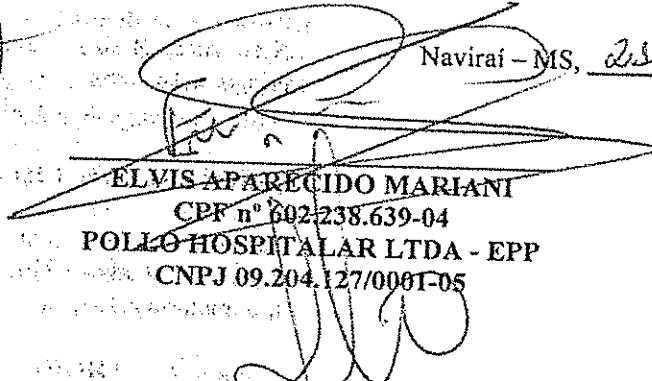
Naviraí - MS, 14/08 /2017.

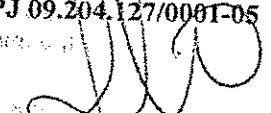

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 063/17

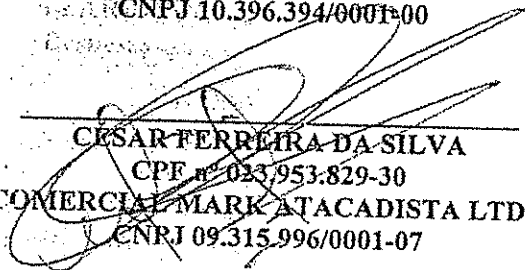

DANIELE SCHÜHMANN
Gerenciadora da Ata

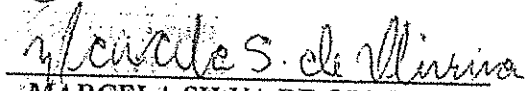
Pelo FORNECEDOR

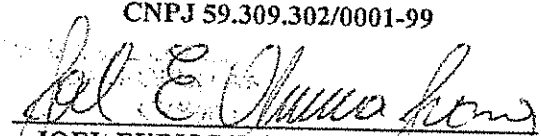
Naviraí - MS, 23/08 /2017


ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF nº 602.238.639-04
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05


MARCELO AMORIM CORREA
CPF nº 652.391.991-91
DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP
CNPJ 10.396.394/0001-00


CÉSAR FERREIRA DA SILVA
CPF nº 023.953.829-30
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ 09.315.996/0001-07


MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
CPF nº 046.195.641-17
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ 59.309.302/0001-99


JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF nº 057.473.859-25
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

4015

ENOQUE CÂNDIDO
CPF nº 571.510.599-49
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 08.835.955/0001-70

WILSON GALLEGO
CPF nº 103.678.528-96
FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ 60.397.874/0001-56

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
CPF nº 047.158.999-30
MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP
CNPJ 10.596.721/0001-60

ALEX TOGNASINI
CPF nº 301.534.748-90
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ 24.595.488/0001-05

FELIPE DE OLIVEIRA CAJUÇA
CPF nº 366.957.288-01
MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.343.029/0001-90

MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
CPF nº 582.226.341-00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
CNPJ 23.121.920/0001-63

WAGNER CARLOS DA SILVA
CPF nº 316.102.488-56
NACIONAL COMÉRCIO L HOSPITALAR LTDA
CNPJ 52.202.744/0003-54

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº 998.189.461-04
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ 12.069.550/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

~~4023~~
4024
X

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 058/2017, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 99/2017 - Processo nº 213/2017.

Nome da Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Insc. Estadual: 903.13375-90
Endereço: Rua Pica-Pau nº 1211 Bairro: Centro
Cidade: Arapongas CEP: 86701-040 Estado: PR
Telefone: (43) 3275-3105
e-mail: classmed@uol.com.br
Responsável: Joel Eudis de Oliveira Júnior
CPF: 057.473.859-25 RG: 7.375.187-0, SSP/PR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
87	9400	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDADES DE 13 LITROS	DESCARBOX	CX	620,00	28,10	17.422,00
88	9401	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDADES DE 7 LITROS	DESCARBOX	CX	300,00	21,80	6.540,00
135	15071	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS, CONFORME ABNT 14103 DE 30/05/2003; (GAZE EM ROLO, PESO 700 GR, EMBALADOS EM UND).	ORIGINAL TEXTIL	UN	610,00	20,212	12.329,32
168	15188	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	71,25	24.937,50
169	15189	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	CX	350,00	71,25	24.937,50
241	29497	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM	TECHNOFIO	CX	350,00	71,25	24.937,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

~~4024~~
4025

24 ENVELOPES.							
Valor Total R\$							111.103,82

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Naviraí - MS, 14 / 08 /2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº. 063/17

DANIELEN SCHUHMANN
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

Naviraí - MS, 21 / 08 /2017

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF nº 057.473.859-25
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brides
Código Identificador:14E360E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:313/2017 – INEXIGIBILIDADE:022/2017
OBJETO: SERVIÇO DE AJUSTE DO APARELHO DE MAMOGRAFIA, MARCA PHILIPS PARA ATENDER CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

EMPRESA VENCEDORA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ: 58.295.213/0001-78
ITEM: 001.

VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:10.01.10.302.0504.2.019.-33.90.39 (R 3753).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de Agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:617355D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2017.

Processo Licitatório nº. 102/2016 – Pregão nº. 038/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTR. E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor - Fica acrescido valor contratual a importância de R\$ 1.075,00 (Um Mil e Setenta e Cinco Reais) correspondente ao aditivo de 25% do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela Contratante.

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:0D6DF97F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2017

CONTRATO Nº 320/2017 - PROCESSO Nº. 263/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E PROJETOR DATASHOW (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 10/08/2017 a 31/12/2017 - VALOR TOTAL: R\$ 5.665,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dotação:

04.04.185410510.2.048000.4.4.90.52.99 (R2815). ASSINAM: Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 007/2017 (Contratantes) e Paulo César Volpato (Contratada).

Naviraí – MS, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2681324E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FÁRMACIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 025, 030, 032, 033, 034, 035, 043, 092, 093, 114, 128, 146, 178, 180, 212, 213, 219 e 223; DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, com os itens: 041, 200, 216, 217 e 218; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, com os itens: 204 e 250; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, com os itens: 118, 253, 254 e 255, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 087, 088, 135, 168, 169 e 241; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 013, 019, 044, 045, 077, 086, 095, 096, 106, 119, 127, 132, 136, 142, 143, 144, 155, 162, 172, 179, 230, 231, 236 e 264; FUJIFILM DO BRASIL LTDA, com os itens: 009, 010, 011 e 012; MIRANDA & GEORGINI LTDA, com os itens: 007, 008, 014, 015, 016, 021, 023, 028, 029, 040, 046, 047, 048, 062, 065, 066, 067, 070, 078, 079, 085, 090, 099, 105, 107, 108, 113, 115, 126, 138, 139, 140, 141, 163, 166, 167, 170, 175, 176, 181, 185, 197, 198, 201, 208, 209, 229, 232, 242, 243, 257 e 258; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 186 e 228; MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME, com os itens: 022, 036, 075, 080, 082, 083, 104, 109, 116, 117, 129, 203 e 210, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 017, 024, 050, 051, 052, 053, 084, 097, 098, 110, 111, 112, 133, 137, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 164, 165, 173, 174, 182, 183, 184, 194, 199 e 202; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, com os itens: 031, 039, 063, 238, 248, 249 e 265. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 058/2017, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B6BEA2A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
112/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:314/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:112/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA "INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS", EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO OS AUTOS DE AÇÃO CIVIL Nº 0803059-

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade Estimada	Quantidade Consumida	Saldo	Valor Unitário Atual
1	1	2017 - APARELHO DE PRESSAO FECHO METAL ADULTO, SELO DO IN	PREMIUM	100,0000	20,0000	80,0000	53,00
1	7	2568 - ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	RIOQUIMICA	55,0000	15,0000	40,0000	7,90
1	8	2577 - ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONAD	ADPELE	12.035,0000	3.700,0000	8.335,0000	4,60
1	9	2584 - FILME PARA RAIOS X S1 18X24 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	78,63
1	10	2585 - FILME PARA RAIOS X S1 30X40 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	218,40
1	11	2587 - FILME PARA RAIOS X S1 35X35 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	222,90
1	12	2589 - FILME PARA RAIOS X S1 35X43 - CAIXA COM 100 UNIDADE	FUJI	200,0000	0,0000	200,0000	273,00
1	13	2597 - FIXADOR RX DMAT COM 38 LITROS PARTE A, B E C - REG	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	93,15
1	14	2602 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) , DESCART	LEMGRUBER	6.140,0000	1.850,0000	4.290,0000	13,75
1	15	2603 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) , DESCA	LEMGRUBER	7.340,0000	2.300,0000	5.040,0000	13,68
1	16	2604 - LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) , DESCAR	LEMGRUBER	3.140,0000	1.150,0000	1.990,0000	13,58
1	17	2605 - FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEX	3.000,0000	1.700,0000	1.300,0000	1,50
1	19	2617 - TERMOMETRO CLINICO OVAL DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, E	PREMIUM	2.310,0000	100,0000	2.210,0000	5,67
1	21	3262 - AGULHA ESTERIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	316.000,0000	75.000,0000	241.000,0000	0,06
1	22	3264 - AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	DESCARPACK	123.600,0000	30.000,0000	93.600,0000	0,05
1	23	3265 - AGULHA ESTERIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMAT	SOLIDOR - LAMEDID	145.000,0000	36.000,0000	109.000,0000	0,05
1	24	3279 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTERELIZADO A	JOAO MED	7.000,0000	0,0000	7.000,0000	2,28
1	25	3292 - CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	20,0000	10,0000	10,0000	7,99
1	28	3311 - GLUTARALDEIDO 2% GALÃO DE 5 LITROS - ESTERELIZANTE	RIOQUIMICA	250,0000	40,0000	210,0000	41,00
1	29	3328 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 30 CM X 100 M,	POLLITEX	2.025,0000	270,0000	1.755,0000	86,80
1	30	3329 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 15 CM X 100 M,	POLITEX	5.025,0000	1.000,0000	4.025,0000	42,00
1	31	3330 - PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M,	POLLITEX	5.025,0000	489,0000	4.536,0000	26,90
1	32	3333 - PINÇA ANATOMICA 14 CM COM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	10,05
1	33	3334 - PINÇA ANATOMICA 14 CM SEM DENTE	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	9,03
1	34	3336 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM DELICADA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	19,84
1	35	3339 - PINÇA KELLY 14 CM DELICADA RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	18,48
1	36	3355 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	2.000,0000	500,0000	1.500,0000	0,28
1	37	3364 - SONDA NASO GASTRICA Nº 20 LONGA - APRESENTANDO 2 F	MEDSONDA	500,0000	120,0000	380,0000	1,04
1	39	3868 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONT	DESYDRATER	1.265,0000	0,0000	1.265,0000	3,30
1	40	4114 - MASCARA COM ELASTICO, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO	MEDIX	10.550,0000	0,0000	10.550,0000	4,30

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	41	4129 - OCULOS DE PROTEÇÃO UVA E UVB, INCOLOR, COM PERNAS	DANNY	100,0000	0,0000	100,0000	3,60
1	43	4199 - PINÇA CLÍNICA EM INOX PARA ALGODÃO	ABC	15,0000	10,0000	5,0000	8,85
1	44	4971 - ALGODÃO HIDROFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM	NATHALYA	2.780,0000	460,0000	2.320,0000	7,60
1	45	6042 - REVELADOR RPX DMAT COM 38 LITROS PARTE A,B E C - R	DPC	65,0000	0,0000	65,0000	206,80
1	46	6050 - PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-	RIOQUIMIC A	1.020,0000	315,0000	705,0000	11,99
1	47	6051 - PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERN	RIOQUIMIC A	1.200,0000	1.200,0000	0,0000	11,55
1	48	6059 - FIO DE MONONYLON AGULHADO 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDA	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	50	6115 - ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	230,0000	60,0000	170,0000	1,86
1	51	6124 - ATADURA DE GESSO 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	21,88
1	52	6125 - ATADURA DE GESSO 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	33,47
1	53	6126 - ATADURA DE GESSO 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TI	POLAR FIX	500,0000	120,0000	380,0000	57,90
1	62	6151 - DESENCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALAR, DETER	RIOQUIMIC A	540,0000	120,0000	420,0000	27,45
1	63	6156 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPA	CIEX	6.550,0000	3.500,0000	3.050,0000	2,00
1	65	6216 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	15.000,0000	3.500,0000	11.500,0000	0,10
1	66	6217 - SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	67	6218 - SONDA DE FOLEY Nº 22 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	70	6258 - TINTURA DE BENJOIM LITRO	RIOQUIMIC A	230,0000	45,0000	185,0000	50,00
1	72	8687 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70º, DESINFETANTE	CICLO FARMA	14.150,0000	0,0000	14.150,0000	3,85
1	74	8717 - ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	VITALPACK	450,0000	0,0000	450,0000	34,10
1	75	8721 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO	MASTERFIX	4.150,0000	410,0000	3.740,0000	2,39
1	76	8731 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AM	TALGE	100,0000	0,0000	100,0000	10,79
1	77	8751 - TOUCAS DESCARTÁVEIS, COM ELÁSTICO, SANFONADA, COR	TALGE	7.200,0000	0,0000	7.200,0000	5,05
1	78	9062 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, CO	SR	20.000,0000	5.000,0000	15.000,0000	0,18
1	79	9065 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO	RIOQUIMIC A	412,0000	90,0000	322,0000	18,68
1	80	9132 - AGULHA PARA ANESTÉSIA ODONTOLÓGICA GENGIVAL, LONGA	SOLIDOR	10,0000	3,0000	7,0000	30,12
1	81	9381 - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRIL	ADVANTIVE	300,0000	0,0000	300,0000	19,59
1	82	9385 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE AT	SR	401.000,0000	100.000,0000	301.000,0000	0,10
1	83	9386 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM	SR	5.000,0000	3.000,0000	2.000,0000	0,09

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	84	9390 - SONDA URETRAL Nº 08 C/ 25 CM DE COMPRIMENTO, EM PV	MEDSONDA	3.000,0000	750,0000	2.250,0000	0,44
1	85	9394 - SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	2,06
1	86	9399 - HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO COM 5 LITROS - REGISTRO	KELLDRIN	710,0000	180,0000	530,0000	7,40
1	87	9400 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	620,0000	0,0000	620,0000	28,10
1	88	9401 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM 10 UNIDAD	DESCARBOX	300,0000	0,0000	300,0000	21,80
1	89	9745 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 9 C/ CUFF.	SOLIDOR	100,0000	0,0000	100,0000	18,39
1	90	9794 - SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	92	10516 - BANDEJA DE INOX FUNDA MEDINDO 30X20X4CM PARA CIRUR	FAMI ITA	60,0000	30,0000	30,0000	41,52
1	93	11134 - PINÇA KELLY RETA 14CM	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	20,89
1	95	14679 - COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTE	MEDSONDA	700,0000	150,0000	550,0000	0,87
1	96	14684 - FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, C	MISSNER	5.010,0000	1.200,0000	3.810,0000	6,74
1	97	14686 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	98	14687 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL) COM NEBULIZADOR, MÁSCA	DARU	500,0000	120,0000	380,0000	4,70
1	99	14689 - LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA COM 100	LEMGRUBER	5.700,0000	0,0000	5.700,0000	13,68
1	101	14699 - AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FO	SR	2.000,0000	0,0000	2.000,0000	0,06
1	102	14732 - ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTEND	CICLO FARMA	230,0000	0,0000	230,0000	27,99
1	104	14736 - ATADURA DE ALGODÃO 15 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	ORTOFEN	1.500,0000	850,0000	650,0000	5,37
1	105	14737 - ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS	UNITEX	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	6,73
1	106	14740 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 22, LÂMINA ESTÉRI	ADVANTIVE	600,0000	150,0000	450,0000	20,27
1	107	14741 - LUYA CIRÚRGICA Nº 7,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI	MAXITEX	13.200,0000	3.000,0000	10.200,0000	0,94
1	108	14742 - FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CO	CIEK	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	2,92
1	109	14743 - INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLA	VITALGOLD	85.400,0000	10.000,0000	75.400,0000	0,55
1	110	14749 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.000,0000	1.500,0000	4.500,0000	0,50
1	111	14751 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.020,0000	1.500,0000	4.520,0000	0,50
1	112	14752 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVE	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,55
1	113	14775 - ATADURA DE ALGODÃO 10 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	UNITEX	1.700,0000	520,0000	1.180,0000	3,60
1	114	15029 - KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO) COM NEBULIZADOR, MÁSCA, COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUJI	250,0000	0,0000	250,0000	134,05
1	115	15033 - AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETAD	SOLIDOR - LAMEDID	66.000,0000	19.000,0000	47.000,0000	0,05
1	116	15034 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPACK	100.000,0000	20.000,0000	80.000,0000	0,05

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

1	117	15035 - AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO,	DESCARPA CK	150.000,0000	30.000,0000	120.000,0000	0,05
1	118	15036 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 20 LTS, CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTA	INJEX C/20	8.575,0000	1.000,0000	7.575,0000	3,80
1	119	15037 - ESCOVA/ESPONJA PLASTICA MALEAVEL, COM CEDRAS MACIAS, EMBALADA EM C/1	CRISTALIA	10.100,0000	1.000,0000	9.100,0000	1,21
1	120	15049 - CANULA DE GUEDEL Nº 0 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	121	15050 - CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,25
1	122	15051 - CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	123	15052 - CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	124	15053 - CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	125	15054 - CANULA DE GUEDEL Nº 5 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	200,0000	0,0000	200,0000	2,32
1	126	15055 - LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO	DESCARPA CK	12.000,0000	3.000,0000	9.000,0000	0,96
1	127	15056 - LANCETA PERFORANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO CONTRA OS BACIOS DA TUBERCULOSE. CONTEM 99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1UMCR	KSN	2.000,0000	300,0000	1.700,0000	1,82
1	128	15057 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO	PREMIUM	630,0000	210,0000	420,0000	50,70
1	129	15058 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO	PREMIUM	110,0000	12,0000	98,0000	53,00
1	130	15061 - ESTETOSCOPIO ADULTO - PARA ENFERMAGEM, AUSCULTADOR	ADVANTIVE	426,0000	0,0000	426,0000	9,73
1	131	15062 - ESTETOSCOPIO PEDIATRICO - EM METAL CROMADO DE ALTA DURA BILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO P/SISTE	ADVANTIVE	106,0000	0,0000	106,0000	9,73
1	132	15063 - COLETOR DE URINA INFANTIL - UNISEX, NÃO ESTÉRIL, FO	MEDK	4.000,0000	100,0000	3.900,0000	2,04
1	133	15064 - OXIGENAÇÃO TIPO OCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)	MEDSONDA	4.060,0000	1.000,0000	3.060,0000	0,65
1	134	15065 - EMBALAGEM DE 5LTS, INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO BLT	CICLO FARMA	300,0000	0,0000	300,0000	12,25
1	135	15066 - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS COP	ORIGINAL TEXTIL	610,0000	150,0000	460,0000	20,21
1	136	15073 - LAMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, EST	MAXICOR	330,0000	50,0000	280,0000	18,60
1	137	15074 - ALMOTOLIA DE PLASTICO AMBAR 250ML - COM TAMPA, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAM	HITOPLAST	720,0000	180,0000	540,0000	1,86

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	138	15081 - LUVA CIRURGICA Nº 7,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.000,0000	2.500,0000	7.500,0000	0,94
1	139	15082 - LUVA CIRURGICA Nº 8,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	13.200,0000	3.300,0000	9.900,0000	0,94
1	140	15083 - LUVA CIRURGICA Nº 8,5, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	10.200,0000	2.500,0000	7.700,0000	0,94
1	141	15084 - LUVA CIRURGICA Nº 9,0, ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 CM	MAXITEX	5.000,0000	1.250,0000	3.750,0000	0,94
1	142	15085 - MALHA TUBULAR 06 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	1.500,0000	300,0000	1.200,0000	4,28
1	143	15086 - MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE	ORTHOLEV	1.000,0000	300,0000	700,0000	5,17
1	144	15087 - MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MT- CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE.	ORTHOLEV	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	5,72
1	146	15089 - MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	POLAR FIX	1.300,0000	300,0000	1.000,0000	8,90
1	147	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,66
1	148	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,69
1	149	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,72
1	150	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	20,0000	20,0000	0,0000	0,74
1	151	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	1.340,0000	300,0000	1.040,0000	0,82
1	152	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,91
1	153	CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,66
1	154	LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAI0	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	1,19
1	155	15103 - MASCARA DE VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPAREN	MD	220,0000	50,0000	170,0000	12,76
1	157	06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXI	MEDSONDA	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,44
1	158	08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXI	MEDSONDA	6.020,0000	180,0000	5.840,0000	0,46
1	159	10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXI	MEDSONDA	6.040,0000	1.500,0000	4.540,0000	0,47
1	160	18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXI	MEDSONDA	40,0000	40,0000	0,0000	0,64
1	162	15151 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0 ESTERIL, C/ AGULHA - REG. ANVISA - CX C/ 24 ENVELOPES	SHALON	30,0000	0,0000	30,0000	30,28

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017	Homologação: 12/07/2017	

1	163	15153 - LUVA CIRURGICA Nº 6,5, ESTERIL, ESTERELIZADA A RAI0 GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, COMPRIMENTO DE 280 C	MAXITEX	6.200,0000	1.500,0000	4.700,0000	0,94
1	164	15166 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,66
1	165	15167 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONS	BIOBASE	4.000,0000	900,0000	3.100,0000	0,88
1	166	15180 - FIO NYLON Nº 5-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2 CM, CONS	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	167	15182 - FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 1,5 CM, CO	PROCARE	150,0000	35,0000	115,0000	26,00
1	168	15186 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	169	15189 - FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	170	19371 - AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO	SOLIDOR - LAMEDID	600,0000	150,0000	450,0000	5,20
1	172	19374 - ESPEÇULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE - REGI	ADLIN	2.500,0000	0,0000	2.500,0000	0,91
1	173	19375 - KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO CONTENDO MÁSCARA, MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO. REGISTRO N	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	174	19376 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO MÁSCARA, MANGUEIRA E COPINHO - CONEXÃO PARA OXIGÊNIO - REGISTRO	DARU	500,0000	0,0000	500,0000	4,70
1	175	19388 - SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.500,0000	360,0000	1.140,0000	2,06
1	176	19389 - SONDA DE FOLEY Nº 24 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	500,0000	120,0000	380,0000	2,06
1	178	21227 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	30,0000	180,0000	195,00
1	179	21228 - VALVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA.	PROTEC	210,0000	45,0000	165,0000	254,10
1	180	21240 - DETERGENTE ENZIMATICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALA	KELLDRIN	300,0000	75,0000	225,0000	73,50
1	181	21254 - FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	PROCARE	560,0000	130,0000	430,0000	26,00
1	182	21259 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	900,0000	180,0000	720,0000	10,20
1	183	21260 - SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 - EM POLIURETANO RA	MEDICONE	800,0000	200,0000	600,0000	10,94
1	184	21265 - ALMOTOLIA EM PLASTICO RIGIDO, TRANSPARENTE, BICO R	HITOPLAST	730,0000	0,0000	730,0000	1,29
1	185	21271 - FIO NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 3 CM, CONS	SOLIDOR	30,0000	6,0000	24,0000	25,40
1	186	22353 - TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, EM CAIXA/F	ACON BIOTECH	4.050,0000	2.086,0000	1.964,0000	18,00
1	193	22955 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCOS DE 1000 ML. APROVADO P	CICLO FARMA	3.520,0000	0,0000	3.520,0000	4,85
1	194	23320 - FILME PARA ULTRASSOM UPP 1100 S - REGISTRO NO MS	MED PEX	700,0000	150,0000	550,0000	36,25
1	195	23338 - SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS, 40X60CM. PACOTE COM	CRAL	100,0000	0,0000	100,0000	14,35
1	196	23950 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COM	NPH	55,0000	0,0000	55,0000	0,49

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005	Processo: 213/2017	Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS		
Expedição: 05/06/2017		Homologação: 12/07/2017

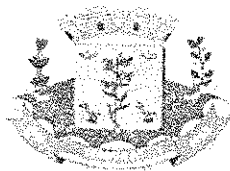
1	197	23951 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERI	SR	150.200,0000	13.000,0000	137.200,0000	0,54
1	198	23952 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) -COM	SUPERFARMA	53.000,0000	13.000,0000	40.000,0000	0,36
1	199	23953 - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	53.100,0000	13.000,0000	40.100,0000	0,30
1	200	23954 - SERINGA DESCARTAVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERI	SR	90.000,0000	15.000,0000	75.000,0000	0,30
1	201	23955 - DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP)- COM	SUPERFARMA	55.000,0000	13.000,0000	42.000,0000	0,36
1	202	23957 - SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERIN	BD EMERALD SAFT	120.000,0000	40.000,0000	80.000,0000	0,26
1	203	23968 - COLETOR DE PERFURO CORTANTES 13 LTS CONSTITUÍDO DE	DESCARBOX	730,0000	0,0000	730,0000	3,21
1	204	23969 - SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML S/ AGULHA- SE	SR	2.100,0000	200,0000	1.900,0000	1,52
1	208	24377 - EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES P	LAMEDID	105.350,0000	10.000,0000	95.350,0000	0,80
1	209	25112 - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL	SOLIDOR	1.000,0000	300,0000	700,0000	2,06
1	210	25112 - SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. COM AGULHA DE	LABOR IMPORT	51.000,0000	12.000,0000	39.000,0000	0,18
1	211	25378 - BOTA DE UNNA	CASEX	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	26,19
1	212	25575 - TESOURA DE IRIS CURVA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	213	25576 - TESOURA DE IRIS RETA	ABC	35,0000	20,0000	15,0000	14,95
1	216	26121 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	217	26128 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	218	26129 - COLAR CERVICAL - ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO	VNO	42,0000	5,0000	37,0000	17,10
1	219	26266 - CUBA RIM	FAMI ITA	40,0000	25,0000	15,0000	25,81
1	223	26277 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SERRILHA 16 CM	ABC	15,0000	15,0000	0,0000	25,26
1	228	28019 - TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO CONFORTÁVE	GERATHERM	510,0000	120,0000	390,0000	8,10
1	229	28023 - SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D	SOLIDOR	8.000,0000	2.000,0000	6.000,0000	0,43
1	230	28023 - SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS D EM ROLO - MEDINDO 70 CM LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM	FLEXPPELL	400,0000	90,0000	310,0000	5,44
1	231	28862 - MALHA TUBULAR 04 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR	ORTHOLEV	800,0000	180,0000	620,0000	3,48
1	232	28862 - MALHA TUBULAR 04 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANEJAS LON	TALGE	1.000,0000	240,0000	760,0000	4,60
1	236	29366 - OTOSCOPIO COMPLETO COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS DE DIFERENTES CALIBRES E LÂMPADA RESERVA. ACONDICIONA	MD	35,0000	0,0000	35,0000	293,85
1	238	29368 - ATADURA DE ALGODAO 05 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS	ORTOFEN	1.000,0000	0,0000	1.000,0000	2,83

Conferência de Itens - Registro de Preço

UG: 0005 Processo: 213/2017 Numero da Modalidade: 99 - Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS
Expedição: 05/06/2017 **Homologação:** 12/07/2017

1	241	AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	TECHNOFIO	350,0000	60,0000	290,0000	71,25
1	242	29500 - SONDA URETRAL Nº 10 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS	SOLIDOR	8.000,0000	1.950,0000	6.050,0000	0,43
1	243	29501 - SONDA URETRAL Nº 06 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS	SOLIDOR	3.500,0000	850,0000	2.650,0000	0,43
1	244	29514 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	245	29515 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, INFANTIL, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO	HUDSON	510,0000	0,0000	510,0000	34,18
1	248	29660 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAMANHO G.(CX 100 UNIDADES).	DESCARPACK	500,0000	120,0000	380,0000	10,95
1	249	29661 - LUVAS DE VIVIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAMANHO M. (CX COM 100 UNIDADES).	DESCARPACK	600,0000	150,0000	450,0000	10,95
1	250	29685 - CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	LABORIMPORT	5.000,0000	500,0000	4.500,0000	1,38
1	253	29690 - CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	22.010,0000	4.800,0000	17.210,0000	1,65
1	254	29691 - CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	22.000,0000	4.800,0000	17.200,0000	1,56
1	255	29692 - CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFE	INJEX C/100	42.000,0000	7.200,0000	34.800,0000	1,53
1	257	29724 - FIO NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR	PROCARE	50,0000	12,0000	38,0000	26,00
1	258	29725 - FIO NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA, CORTANTE DE 2,0 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P	PROCARE	200,0000	45,0000	155,0000	26,00
1	264	33603 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0, ESTÉRIL, C/ AGULHA - REG. ANVISA - CX COM 24 ENVELOPES	SHALON	50,0000	10,0000	40,0000	34,30
1	265	33628 - LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRO, TAM. "P" - CX COM 100 UN.	DESCARPACK	100,0000	25,0000	75,0000	10,95

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 902 / 2018

Ao Sr. Clodomiro Nicacio Nascimento – Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 213/2017

Pregão Nº 99/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2017

DATA DA EXPEDIÇÃO: 16/01/18

Fornecedor	: 8710- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço	: RUA PICA PAU FONE: 43-3275-3105
Cidade	: ARAPONGAS UF: PR
CNPJ	: 01.328.535/0001-59

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
-------	----------------------------------

Unidade	: ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ
---------	-----------------------

Objeto	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
--------	--

Justificativa da solicitação	: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
------------------------------	--

Projeto/Atividade	: OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO B
-------------------	--

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO	SUS - Piso de Atenção Básica - PAB
----------------------------------	------------------------------------

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	Cod. Fonte do Recurso
52	10	504	18	339030360000	2344	114008

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
135	15071	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. CONFORME ABNT 14108 DE 30/05/2003, (GAZE EM ROLO, PESO 700 GR, EMBALADOS EM UND).	ORIGINAL TEXTIL	UN	150,00	20,2120	3.031,80
168	15188	FIO CATGUT CROMADO Nº3-0 C/ AGULHA 1/2 CIRC. DE 3 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	TECHNO FIO	CX	60,00	71,2500	4.275,00

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
169	15189	FIO CATGUT SIMPLES Nº0 C/ AGULHA 1/2 CIRC.DE 4 CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNO FIO	CX	60,00	71,2500	4.275,00
241	29497	FIO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 C/ AGULHA DE 2,0 CM, PARA FECHAMENTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNO FIO	CX	60,00	71,2500	4.275,00

Valor Total R\$							15.856,80
------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

Emitido Por: DANIELEN SCHUHMANN

EDVAN THIACO BARROS BARBOSA

Edvan Thiago Barros Barbosa
GERENTE DE SAÚDE
REGISTRO Nº 6317-03/02/2017



PARECER JURÍDICO

Processo nº 213/2017
Pregão Presencial nº 099/2017
Ata de Registro de Preço nº 058/2017

Trata-se de Comunicação Interna nº 120/2018 da Gerência de Saúde, solicitando Parecer Jurídico quanto à contratação ou empenho de insumos hospitalares, referente à requisição nº 902/2018, em favor da empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP.**

Justifica a gerência que a referida aquisição se faz necessária, para atender órgãos ligados a Gerência de Saúde do Município de Naviraí.

Juntou-se ao pedido da gerência, solicitação para empenho de registro de preço, requisição de empenho, saldo da ata, extrato da ata, ata de registro de preço nº 058/2017, juntamente com seu anexo e publicação da ata de registro de Preço.

Ao final foi encaminhado os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares (conforme termo de referência) para atender as demandas do Hospital Municipal, Rede Odontológica, Laboratório Municipal, Laboratório Hospitalar, Farmácia Municipal e Atenção Básica do Município de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender a operacionalização das ações de Atenção B.

Segundo a requisição de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição dos itens constante no orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deve constar a "autorização" ou "de acordo" do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2018, dotação suficiente para a contratação do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração. Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).

Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 25/08/2018.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos retro expendidos, opina-se favoravelmente a contratação dos itens solicitados com relação à requisição nº 902/2018, no valor de R\$ 15.856,80 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor da empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 22 de janeiro de 2018.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297